



Ivanice Maria da Cruz Melo <ivanicemelo@sejus.mt.gov.br>

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AMOSTRAS - P.E. 001/2026/FUNAC

1 mensagem

Aquisições FUNAC <aquisicoesfunac@funac.mt.gov.br>

16 de abril de 2026 às 10:07

Para: Ivanice Maria da Cruz Melo <ivanicemelo@sejus.mt.gov.br>

Prezada Pregoeira,

Em atenção às solicitações apresentadas pelas empresas classificadas nos **Grupos 1, 1.1, 2 e 2.1**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 001/2026/FUNAC**, referentes à prorrogação do prazo para envio das amostras, informamos que os pedidos foram devidamente analisados por esta área técnica.

Considerando as justificativas apresentadas, especialmente no que se refere a questões logísticas e operacionais, bem como à necessidade de atendimento integral às exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, e, ainda, em observância aos princípios da razoabilidade e do interesse público, **deliberou-se pelo deferimento das solicitações**.

Dessa forma, foi concedida a **prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias**, passando o prazo final para envio das amostras a ser **06/05**, em caráter **improrrogável**.

Destaca-se que as amostras deverão ser apresentadas em estrita conformidade com as especificações editalícias, devendo estar **acompanhadas do respectivo laudo técnico de certificação do INMETRO, obrigatoriamente vinculado às amostras encaminhadas**, sob pena de desclassificação, caso constatado o não atendimento às exigências estabelecidas.

Por fim, reforça-se que a medida adotada visa resguardar a adequada instrução do processo licitatório, assegurando a análise técnica qualificada das amostras e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

Julia Mikaely de Campos
Gerência de Aquisições e Contratos - GAC

(65) 9917-5679

✉ contratosfunac@funac.mt.gov.br✉ aquisicoesfunac@funac.mt.gov.br

Rua Gov. Jari Gomes, nº454, Boa Esperança

Cuiabá-MT - CEP: 78.068-720

www.funac.com.br